



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.010825/2014-34

Unidade Gestora: 154043 - UFU

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE Nº 003/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONCEDENTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONCESSIONÁRIA, A EMPRESA MARIA APARECIDA RAMOS 85324540625.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, daqui por diante designada **CONCEDENTE** e, de outro lado, a empresa **MARIA APARECIDA RAMOS 85324540625**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.832.330/0001-46**, estabelecida na Rua Alagoas nº 64, Bairro Universitário CEP 38.302-202, cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, daqui por diante designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pela sua proprietária a Sra. Maria Aparecida Ramos, portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.995.988, e inscrito no CPF sob o nº 853.254.406-25, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Onerosa, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 23117.010825/2014-34, referente à Carta Convite nº 019/2014, com fundamento na Lei nº 8.666/93, passando o Projeto Básico e a proposta da **CONCESSIONÁRIA**, independentemente de sua transcrição, a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo têm os objetivos de:

- 1.1. **Prorrogar** a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, ou seja, de **03/02/2018 até 03/08/2018**.
- 1.2. **Reajustar** o valor mensal da concessão pelo **IGP-M/FGV**, a partir de **03/02/2018**, acumulado no período de **fevereiro de 2017 a janeiro de 2018** o percentual de **-0,41%**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor mensal reajustado que a **CONCESSIONÁRIA** pagará à **CONCEDENTE** passa a ser de **R\$ 2.381,08** (dois mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Maria Aparecida Ramos

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONCEDENTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
REITOR


MARIA APARECIDA RAMOS 85324540625

Maria Aparecida Ramos
Proprietária



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior, Reitor(a)**, em 05/02/2018, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277844** e o código CRC **79252224**.